



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Sala da Presidência “*João Francisco da Cunha Franco*”
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 – Cx. Postal 34 – Lavras do Sul/RS
e-mail: presidenciacvl@farrapo.com.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 38/2019, entre a Câmara Municipal de Vereadores e a empresa Dynamika Soluções Web Ltda - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Vereador Luis Augusto Bittencourt Oliveira, brasileiro, casado, taxista, portador da Identidade nº 9044551597, CPF nº 486.349.560-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa. Dynamika Soluções Web Ltda - ME, com sede em na Rua Mamoré nº304/201, Bairro Igara – Canoas CEP 92410-420, inscrita no CNPJ n.º 19.576.309/0001-52, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Álvaro Locatelli, CPF n.º938.131.630-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 38/2019, firmado na data de 08/04/2019, vinculado ao Processo nº 19/2019, Pregão Presencial nº 05/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2022 data do vencimento do contrato.

E o reajuste de 10,54% mediante a incidência do IPCA/IBGE, sobre o valor praticado, concedido pela Contratante, CONFORME cálculos do Setor de Contabilidade (à fl. 275), Parecer da Assessoria Jurídica (às fls. 263/270) e decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara (à fl. 276), passando o valor de R\$ 648,33 (seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, para R\$ 716,66 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 08 de abril de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 23 de março de 2022.

Vereador Luis Augusto Bittencourt Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Dynamika Soluções Web Ltda - ME
CNPJ n.º 19.576.309/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----